



INFORMAÇÃO - PROVA EXTRAORDINÁRIA DE AVALIAÇÃO

Educação Visual

2026

3.º Ciclo do Ensino Básico Básico (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho e Portaria Nº 223-A/2018, de 3 de agosto)
9.º Ano de Escolaridade

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º Ciclo da disciplina de Educação Visual, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Educação Visual do Ensino Básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada, para os domínios:

- APROPRIAÇÃO E REFLEXÃO
- INTERPRETAÇÃO E COMUNICAÇÃO
- EXPERIMENTAÇÃO E CRIAÇÃO

Caracterização da prova

A prova prática, cuja realização implica um registo escrito ou um registo bidimensional ou tridimensional e a possível utilização de diferentes materiais, apresenta dois grupos e é cotada para 100 pontos, distribuídos da seguinte forma:

Grupo I Representação técnica de formas	Grupo II Representação do espaço
- Capacidade da representação gráfica; - Utilização de traçados geométricos na construção do espaço; - Representação técnica de objetos; - Rigor dos traçados geométricos.	- Capacidade criativa; - Domínio da linguagem visual. - Registo cromático. - Utilização da técnica do lápis de cor; - Composição visual/plástica limitada ao espaço definido. - Representação técnica de objetos; - Rigor dos traçados geométricos.

25 pontos	75 pontos

Cr terios gerais de classifica o

- Aplica o correta dos conte dos program ticos lecionados.
- Rigor das axonometrias.
- Aplica o correta das escalas.
- Rigor da execu o dos tra ados lineares.
- Rigor da geometria plana.
- Inter-rela o dos elementos visuais na organiza o formal.
- Express o criativa.
- Dom nio de meios t cnicos.
- Apresenta o, organiza o e asseio da prova.

A classifica o final resulta da aplica o dos crit rios espec ficos da prova, sendo expressa numa escala de 0 a 100. O valor obtido   arredondado  s unidades e convertido para a escala de n veis de 1 a 5, conforme os crit rios de avalia o do Agrupamento.

Material

O aluno deve levar para a prova lapiseira fina ou l pis de grafites correspondentes, afia-l pis, borracha, compasso, r gua de 40 ou 50 cm, esquadro, transferidor, l pis de cor, marcadores ou l pis de cera.

O papel para a execu o da prova (formato A3)   fornecido pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial). S  pode utilizar a face das folhas de papel “cavalinho”.
N o   permitido o uso de corretor.

Dura o

A prova tem a dura o de 90 minutos mais 30 minutos de toler ncia.